

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.**Aviso n.º 5643/2025/2**

Sumário: Anulação da manifestação de interesse individual para nomeação de diretor para o serviço de pediatria, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por deliberação de 28 de novembro de 2024, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, foi anulada a Manifestação de interesse individual para nomeação de Diretor para o Serviço de Pediatria da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., aberta pelo Aviso n.º 10530/2021, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 07 de junho.

Mais se torna público que, os fundamentos da anulação do referido procedimento concursal constam da respetiva deliberação, a qual, poderá ser consultada no Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

18 de fevereiro de 2025. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Lobão.

318729691